

PL 1187/2007

Visão da Inspeção Vegetal

Marlos Schuck Vicenzi

Brasília, 07/11/2013



Ministério da
**Agricultura, Pecuária
e Abastecimento**



Escopo da análise

- **Documentos emitidos após apreciação da Matéria pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR):**
 - Relatório;
 - Voto do relator; e
 - Substitutivo.

Opinião do Relator

- **Intenção dos Legisladores:**

“reunir e organizar em legislação específica as normas que definem as características e que fixam os padrões de identidade e qualidade para aguardente de cana e cachaça”

- **Entretanto:**

(a) A consolidação de legislação é justificada em circunstâncias específicas que não estão presentes no presente caso; e

(b) O texto proposto vai além da consolidação.

O Texto proposto

- **O PL pretende, em 12 artigos, dispor sobre:** produção, o comércio, o registro, a padronização, a classificação, o controle, a certificação, a inspeção e a fiscalização de cachaça e da aguardente de cana-de-açúcar
- **Em suma:**
 - (a) regras para definir e classificar os produtos;
 - (b) competências para o MAPA; e
 - (c) práticas obrigatórias e facultativas para os produtores.

O Texto proposto

- **Matéria já contemplada na Lei nº 8918/1994:**
produção, o comércio, o registro, a padronização, a classificação, o controle, **a certificação**, a inspeção e a fiscalização de **bebidas**

- **Questões técnicas complexas:**
 - Decreto nº 6.871/2009;
 - Regulamentos emitidos pelo MAPA e ANVISA.

O Texto proposto

- **Apesar da proposta de consolidação, existem alterações substantivas, exemplo:**

Art. 53 do Decreto nº 6.871/2009	Art. 2º, inciso III, do substitutivo em análise
Cachaça é a denominação típica e exclusiva da aguardente de cana produzida no Brasil , com graduação alcoólica (...) obtida pela destilação do mosto fermentado do caldo de cana-de-açúcar com características sensoriais peculiares (...)	cachaça: designação típica e exclusiva do destilado alcoólico de cana-de-açúcar produzida no Brasil , com graduação alcoólica (...) obtida pela destilação do mosto fermentado de cana-de-açúcar, com características sensoriais peculiares (...)

O Texto proposto

- **Impactos da alteração exemplificada:**
 - (a) Substituição do termo **aguardente** por **destilado alcoólico**: pode implicar na modificação das características sensoriais dos produtos oferecidos aos consumidores;
 - (b) Concordância de gênero no texto “**destilado alcoólico de cana-de-açúcar produzida no Brasil**”: deixa aberta a possibilidade de se produzir cachaça fora do Brasil.

Risco aos esforços de promoção internacional

O Texto proposto

- **Outras alterações substantivas:**

- (a) Cachaça Aditivada: ruptura em relação ao atual padrão de qualidade;
- (b) Poder de polícia para associações: grave conflito de interesse, inconstitucional?;
- (c) Atribuição ao MAPA de atividades da ANVISA: com que recursos? ...

Conclusão

- **Projeto não se mostra adequado, pois:**

- (a) Os benefícios de uma possível consolidação de legislação não serão alcançados. **Será mais uma Lei!**
- (b) Carece de uma profunda análise de impacto das alterações propostas sobre o setor produtivo e sobre o governo.

Obrigado

www.agricultura.gov.br

facebook.com/MinAgricultura

twitter.com/Min_Agricultura

youtube.com/MinAgriculturaBrasil



Ministério da
**Agricultura, Pecuária
e Abastecimento**

